



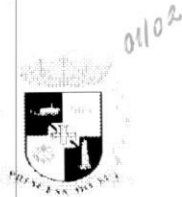
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**



OFÍCIO N.º 371/2021/DAO

Pelotas, 3 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS



PROTOCOLO N° 9592/2021

Emissão: 03/11/2021 às 13:47:46

Interessado: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PELOTAS

Tipo documento: OFÍCIO

Cód Assinatura:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Paulo Coitinho, o qual requer informações sobre a vacinação contra Covid-19 na zona rural do município (prot. Câmara 8963/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS
(02 fls.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 500/2021 GAB

Pelotas, 03 de novembro de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 285/2021 - SGAE

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhar cópia do Memorando nº83/2021 do Departamento de Vigilância Epidemiológica, referente a informações sobre a vacinação contra a Covid-19 na zona rural do município.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pelotas, 29 de outubro de 2021.

Memo nº 83/2021 – Vigilância Epidemiológica

Para: Sra. Roberta Paganini L. Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações – Processo nº 000285/2021

Prezada,

Em resposta ao documento supracitado, informamos:

I – Sim, a Zona Rural está em processo de Imunização, conforme calendário divulgado.

II e III- Em relação aos quantitativos, foram imunizados na Zona Rural:

D1 : 9065

D2: 7216

D3: 344

IV- O processo de Imunização está ocorrendo conforme calendário divulgado pelo município:

A imunização na zona rural do Município não será por livre demanda, ou seja, cada Unidade irá se organizar, de acordo com o dia e horário, e agendar com as pessoas que se enquadram na faixa etária a ser vacinada (consulta: <https://www.pelotas.com.br/noticia/vacinacao-nas-ubss-da-colonia-sera-por-agendamento>)

V- 14 anos, lembrando que já foi anunciado pelo município a imunização da faixa dos 12 e 13 anos.

VI- Conforme calendário vacinal, atualmente simultâneo ao calendário divulgado pelo município para a zona urbana.

Atenciosamente,

Ené Aline Machado da Silva
Coordenadora do Dept. de Vigilância Epidemiológica